Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 435

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se à adequação e manutenção da rede elétrica da Escola Municipal Adolival Pian, atendendo a uma necessidade essencial para a melhoria das condições estruturais da unidade. A instituição, que atende diariamente cerca de 820 alunos da Educação Infantil ao 5º ano, incluindo alunos em tempo integral e com necessidades educacionais especiais em Sala de Recursos Multifuncional, enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura elétrica que impedem a instalação de aparelhos de ar-condicionado. Nesse sentido, essa intervenção é fundamental para assegurar um ambiente mais confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares, promovendo o bem-estar de estudantes, professores(as) e de toda a comunidade escolar.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:	XXX	Realizar a adequação e manutenção da rede elétrica da Escola Municipal Adolival Pian, possibilitando a posterior instalação de aparelhos de ar-condicionado.
Valor Total	R$ 100.000,00	Cem mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 100.000,00	Cem mil reais.
Valor Total:	R$ 14.473.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA